

Base de Recrutamento do IPB

Aviso nº 02/ESA-Bragança/2024

De acordo com o número 2 do artigo 12.º do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado (PDEC), publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 127, de 5 de julho de 2011, o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) vem divulgar que vai dar início a processos de seriação com vista ao **recrutamento de PDEC para o domínio científico de Tecnologias de Proteção do Ambiente:**

Local: Escola Superior Agrária Bragança

Unidades curriculares:

- **Monitorização da Qualidade Ambiental** (CTeSP Gestão Ambiental)
- **Avaliação e Gestão da Qualidade do Ar e do Ruído** (CTeSP Gestão Ambiental)
- **Controlo Emissões Atmosféricas** (Mestrado em Tec. Ambiental)

A seleção dos candidatos a seriar será processada, de forma anónima e automática, a partir da plataforma eletrónica, agrupando todos os candidatos que cumpram os requisitos definidos para cada um dos domínios indicados (habilitações académicas, unidades curriculares, áreas científicas). Nesta seriação só serão incluídos os candidatos que selecionem a Escola Superior Agrária para lecionar bem como a unidade curricular supramencionada.

Mais se informa que o conteúdo inserido no formulário eletrónico da plataforma “ipb.recrutamento” relativo a cada candidato pode ser atualizado/inserido durante os próximos quatro dias. Findo esse período, os processos serão descarregados da plataforma e quaisquer atualizações após as **12 horas do dia 06 de fevereiro de 2024** não serão tidas em conta neste processo de seriação.

Bragança 02 de janeiro de 2024

O Diretor da ESAB


Pedro Miguel Lopes Bastos

RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE ESPECIALMENTE CONTRATADO

Aviso Nº 02/ESA-Bragança/2024

Ata de definição dos critérios de seriação no Domínio Técnico-Científico de Tecnologias de Proteção do Ambiente (Bragança)

No dia **02 de fevereiro** de dois mil e vinte e quatro, nas instalações da Escola Superior Agrária (ESA), do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), reuniu a Comissão de Seriação nomeada para analisar os processos das individualidades registadas na plataforma “recrutamento.ipb.pt” e seleccionadas para efeitos de seriação no domínio técnico-científico de “**Tecnologias de Proteção do Ambiente**” (Bragança), de acordo com o aviso nº 02/ESA-Bragança/2024.

A Comissão é constituída pelo Diretor da ESA Professor Adjunto Pedro Miguel Lopes Bastos, por inerência, pelo Coordenador do Departamento de Ambiente e Recursos Naturais Professor Adjunto José Paulo Mendes Marques Cortez, por inerência, e pelo Professor Adjunto Artur Jorge de Jesus Gonçalves.

A Comissão procedeu então à definição dos critérios de avaliação, aprovados pelo órgão legal e estatutariamente competente do IPB, e publicados na plataforma “recrutamento.ipb.pt”.

De acordo com as necessidades de recrutamento para o ano letivo de 2023/24, a Comissão de Seriação deliberou que o subconjunto de individualidades a seriar neste domínio técnico-científico, será obtido pelo Senhor Diretor da Escola de acordo com a especificação definida pelo Departamento de Ambiente e Recursos Naturais, a qual consiste na seleção de todas as individualidades registadas na plataforma com habilitações académicas na área das **Tecnologias de Proteção do Ambiente**, com candidatura válida e que escolheram a Escola Superior Agrária e o domínio técnico-científico de “**Tecnologias de Proteção do Ambiente**”, como constará do relatório a emitir pela plataforma.

Como referencial para a classificação da Adequação das Habilitações Académicas, a Comissão considerou como muito adequadas as qualificações (conferentes de grau ou diploma) na área das **Tecnologias de Proteção do Ambiente**. Considerou como não adequadas as restantes qualificações.

Como referencial para a classificação da Adequação na Experiência Profissional, a Comissão considerou como Muito Adequada (MA) a que resulta do conjunto diversificado de atividades de elevado nível técnico-científico exercidas no âmbito das **Tecnologias de Proteção do Ambiente** e das atividades docentes no Ensino Superior e de Investigação, em empresas e instituições com atividades de desenvolvimento ou de projeto. Para esta classificação contribuem as participações em eventos técnico-científicos e as publicações em revistas de referência nacionais e internacionais.

Considerou como Bastante Adequada (BA) a que resulta do conjunto de atividades de elevado nível técnico-científico exercidas no âmbito das **Tecnologias de Proteção do Ambiente** e das atividades docentes no Ensino Superior e de Investigação, em empresas e instituições com atividades de desenvolvimento ou de projeto.

Considerou como Adequada (A) a que resulta do conjunto de atividades de elevado nível técnico-científico exercidas no âmbito das **Tecnologias de Proteção do Ambiente**.

Considerou como Não Adequada (NA) a restante experiência profissional.

A experiência profissional anterior à obtenção de uma qualificação conferente de grau foi considerada não adequada.

A Comissão de Seriação:

Pedro Bastos

José Paulo Cortez

Artur Gonçalves